



ATA N.º 72

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

Local: Sala de Reuniões do CA | SMTUC

Data: 25/03/2025

Iniciada às 14h35 e encerrada às 16h55.

Aprovada em 08-04-2025 e publicitada através da página oficial dos SMTUC.

Ordem do Dia

PONTO I. - ADMINISTRAÇÃO

- 1. Aprovação da ata n.º 71, da reunião ordinária do Conselho Administração realizada no dia 18-03-2025.**
- 2. Louvor e Agradecimento.**

PONTO I. I. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS

- 1. Proposta para realização de inventário trimestral – 1.º Trimestre 2025.**

PONTO I. II. - GABINETE APOIO JURÍDICO

- 1. Informação, pela inquiridora à entidade que a nomeou, da data de início da instrução do processo de inquérito, nos termos do n.º 3, do art.º 205.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP).**

PONTO II. - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO

- 1. Divisão de Serviços de Produção – Termo da comissão de serviço – Relatório de demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados obtidos (2022 - 2025).**
- 2. Trabalho suplementar realizado (fevereiro/2025).**
- 3. Sinistralidade automóvel – Estatística – Fevereiro / 2025.**

PONTO III. - DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS

- 1. Modificação orçamental – Alteração orçamental n.º 3.**

PONTO IV. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

- 1. Pedido de horário flexível – Processo 2025/250.20.200/4.**
- 2. Pedido de horário flexível – Processo 2024/250.20.200/23.**



3. Pedido de horário flexível – Processo 2025/250.20.200/8.
4. Cessação da relação jurídica de emprego público – Processo 2025/250.10.800/3
5. Autorização para acumulação de funções privadas – Processo 2025/250.20.602/3.
6. Greve dos dias 10, 11 e 12 de março.



A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Jorge Miguel da Silva Jesus

Vogal: Maria João de Melo Pessoa de Oliveira

Vogal: Nuno Miguel da Silva Faria

A reunião foi presidida pelo Dr. Jorge Miguel da Silva de Jesus, Presidente do Conselho de Administração e secretariada pela Assistente Técnica, Margarida Maria Neves de Jesus Simão.

O Senhor Presidente deu início à reunião, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 21.º Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.



Ordem do Dia

PONTO I. – ADMINISTRAÇÃO

1. **Aprovação da ata n.º 71, da reunião ordinária do Conselho de Administração realizada no dia 18-03-2025.**

Deliberação n.º 2915/2025

- *Após efetuada a leitura da ata número setenta e um, da reunião ordinária de dezoito de março de 2025, foi aprovada e assinada por todos os membros.*



2. Louvor e Agradecimento.

Relativamente ao assunto em análise, foi presente para conhecimento do Conselho de Administração, o registo n.º 2247, de 20-03-2025, referente ao agradecimento efetuado por uma utente aos serviços e funcionários dos SMTUC.

Deliberação n.º 2916/2025 – Registo n.º 2174

- *Tomado conhecimento.*
- *O Conselho de Administração congratula-se com o louvor e agradecimento efetuado aos nossos funcionários. São estes bons exemplos que engrandecem estes Serviços.*

PONTO I. I. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS

1. Proposta para realização de inventário trimestral – 1.º Trimestre 2025.

Para este assunto foi submetida a informação n.º 1824, de 11-03-2025, subscrita pelo Gabinete de Compras e Contratos, a propor que sejam inventariados os artigos pertencentes aos grupos de mecânica auto, com exceção do material da rede de tração, assim como os materiais pertencentes aos grupos dos combustíveis e dos lubrificantes e que, à semelhança dos anos anteriores, autorização para solicitar a colaboração da DSP, da DSF e da DCC no sentido de indicarem quatro colaboradores dessas áreas para acompanhar os colaboradores do armazém nas contagens, permitindo um maior número de equipas e uma maior celeridade no processo.

Deliberação n.º 2917/2025 – Registo n.º 2175

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

PONTO I. II. - GABINETE APOIO JURÍDICO

1. Informação, pela inquiridora à entidade que a nomeou, da data de início da instrução do processo de inquérito, nos termos do n.º 3, do art.º 205.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP).

Através do registo interno n.º 2172, de 25-03-2025, do Gabinete de Apoio Jurídico, foi presente ao Conselho de Administração a informação de que se deu início ao processo de inquérito supramencionado, instaurado em 18 de março de 2025 e levado ao nosso conhecimento em 19 de março de 2025. Considerando a necessidade de realizar determinado tipo de diligências, é solicitado que, nos termos do n.º 3, do art.º 208.º da LGTFP, a nomeação, da técnica superior jurista como secretária, colaboradora que



deverá estar presente e acompanhar as diligências a desenvolver e proceder ao registo formal das mesmas, por lhe ser reconhecido elevado nível de responsabilidade e dedicação.

Deliberação n.º 2918/2025 – Registo n.º 2191

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

PONTO II. - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO

1. Divisão de Serviços de Produção – Termo da comissão de serviço – Relatório de demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados obtidos (2022 - 2025).

Sobre este assunto foi analisada a informação com o n.º 1137, de 17-02-2025, a informar que:

- o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, cumpriu o estipulado no art.º 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, quanto ao termo da comissão de serviço e apresentou o relatório de demonstração das atividades prosseguidas e resultados obtidos;
 - as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos, conforme expresso no relatório apresentado, bem como, na avaliação de desempenho verificada;
 - os resultados alcançados no exercício do cargo demonstraram compromisso com o serviço público;
 - a experiência demonstrada no desempenho das funções, a experiência técnica no exercício de funções de direção, coordenação e controle assim como a capacidade de planeamento, organização e liderança.
- Atendendo o informar propõe a renovação da Comissão de Serviço pelo período de três anos, no cargo de dirigente intermédio de 2.º grau, com a designação de Chefe de Divisão de Serviços de Produção (DSP), com início a 22 de abril de 2025. A presente decisão deverá ser publicitada nos termos habituais depois da mesma ser dada a conhecer ao visado.

Deliberação n.º 2919/2025 – Registo n.º 2176

- *Aprovada por unanimidade a renovação da Comissão de Serviço pelo período de três anos nos termos propostos.*
- *Divulgue-se nos termos habituais após ser dado conhecimento ao visado.*

2. Trabalho suplementar realizado (fevereiro/2025).



Foi presente, para conhecimento do Conselho de Administração, a informação com o n.º 1963, de 18-03-2025, com os dados do trabalho suplementar realizado no mês de fevereiro de 2025, na Divisão de Serviços de Produção.

Deliberação n.º 2920/2025 – Registo n.º 2178

- *Tomado conhecimento.*

3. Sinistralidade automóvel – Estatística – Fevereiro / 2025.

Relativamente a este assunto, foi presente, para conhecimento do Conselho de Administração, a informação com o n.º 1942, de 17-03-2025, com os dados da sinistralidade automóvel do mês de fevereiro de 2025.

Deliberação n.º 2921/2025 – Registo n.º 2180

- *Tomado conhecimento.*

PONTO III. - DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS

1. Modificação orçamental – Alteração orçamental n.º 3.

Para este assunto foi analisada a informação com o n.º 2155, de 25-03-2025, subscrita pela Divisão de Serviços Financeiros, a propor que seja aprovada pelo Conselho de Administração e que o processo seja remetido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para aprovação, ao abrigo da delegação de competências tomada em reunião do Executivo Municipal de 22 de outubro de 2021, e publicitada através do edital n.º 232/2021 e posterior conhecimento ao Executivo Municipal em próxima reunião da Câmara Municipal.

Deliberação n.º 2922/2025 – Registo n.º 2182

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*
- *Remeta-se ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para os devidos efeitos.*

PONTO IV. – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. Pedido de horário flexível – Processo 2025/250.20.200/4.



Sobre este ponto, com base na fundamentação constante na informação com o n.º 1014, de 11-02-2025, da Secção de Pessoal e Formação, foi proposta a renovação da prática do horário flexível, por motivos que se prendem com o transporte. Caso seja entendido, pode o presente pedido ser deferido.

Deliberação n.º 2923/2025 – Registo n.º 2188

- *Após análise aos dados dos registos de ponto dos últimos meses, e atendendo à necessidade manifestada pela colaboradora de saída às 17h, autoriza-se a prática do horário das 9h às 17h, com intervalo de uma hora para a pausa de almoço, a indicar pela própria.*
- *Remeta-se à interessada e à DRH.*
- *Aprovado por unanimidade.*

2. Pedido de horário flexível – Processo 2024/250.20.200/23.

Sobre este ponto, com base na fundamentação constante na informação com o n.º 9776, de 19-12-2024, da Secção de Pessoal e Formação, o pedido foi colocado à consideração do Conselho de Administração, dado que a trabalhadora solicita a prática do horário de trabalho flexível, sem apresentar fundamento para o mesmo e que a trabalhadora já está a praticar o horário de trabalho flexível.

Deliberação n.º 2924/2025 – Registo n.º 2189

- *Considerando a ausência de fundamentação para o pedido apresentado, deve a colaboradora reger-se pelo horário em vigor, das 9:00 às 17:30, com interrupção para almoço.*
- *Aprovado por unanimidade.*
- *Dar conhecimento à interessada e à DRH.*

3. Pedido de horário flexível – Processo 2025/250.20.200/8.

Sobre este ponto, com base na fundamentação constante na informação com o n.º 1109, de 17-02-2025, da Secção de Pessoal e Formação, foi proposta a autorização, considerando que o trabalhador já usufrui do horário flexível e justifica o pedido com a necessidade de compatibilizar o transporte com o restante agregado familiar.

Deliberação n.º 2925/2025 – Registo n.º 2190

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*



4. Cessação da relação jurídica de emprego público – Processo 2025/250.10.800/3.

Sobre este assunto foi presente, para conhecimento, a informação com o n.º 2140, de 24-03-2025, da Secção de Pessoal e Formação, relativa à cessação da relação jurídica de emprego público, do assistente operacional, com funções de agente único de transportes coletivos.

Deliberação n.º 2926/2025 – Registo n.º 2185

- *Tomado conhecimento.*

5. Autorização para acumulação de funções privadas – Processo 2025/250.20.602/3.

Relativamente a este assunto foi presente a informação registada sob o n.º 2054, de 20-03-2025, da Secção de Pessoal e Formação, a informar que poderá ser autorizada a acumulação de funções ao assistente operacional, com a condição de o exercício das funções a acumular não interferirem com as desempenhadas nos SMTUC.

Deliberação n.º 2927/2025 – Registo n.º 2184

- *Autorizado por unanimidade nos termos propostos, o pedido para acumulação de funções privadas, desde que salvaguardados os períodos de descanso nos termos da lei vigente, de modo que o exercício das funções não interfira com as desempenhadas nos SMTUC.*
- *Deve ser verificado o cumprimento dos limites legais da remuneração a auferir.*

6. Greve dos dias 10, 11 e 12 de março.

Foram presentes, para conhecimento do Conselho de Administração, as informações com os n.ºs 1865 e 1903, de 13-03-2025 e 14-03-2025, respetivamente, com os dados de ausências por greve, referentes aos dias 10, 11 e 12 de março de 2025.

Deliberação n.º 2928/2025 – Registo n.º 2183

- *Tomado conhecimento.*

APROVAÇÃO EM MINUTA - A fim de produzir efeitos imediatos, todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.



ENCERRAMENTO - E sendo dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes e pela Secretária Margarida Maria Neves de Jesus Simão, que a subscreveu.

Presidente

Vogal

Vogal

Secretário(a)